

DECRETO Nº 1711/10 DE 24 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 IX de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|------------|
| 0201 | 319013000000 | 2008 | 12.000,00 |
| 1201 | 319011000000 | 2081 | 138.500,00 |
| 1201 | 319013000000 | 2081 | 18.000,00 |
| 1201 | 319113000000 | 2081 | 3.500,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 172.000,00(Cento e Setenta e Dois Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0301 | 339039000000 | 2009 | 10.000,00 |
| 0301 | 446041000000 | 1187 | 30.000,00 |
| 0601 | 319011000000 | 2023 | 12.000,00 |
| 0601 | 449051000000 | 1031 | 60.000,00 |
| 1201 | 449051000000 | 1010 | 20.000,00 |
| 1201 | 449061000000 | 1010 | 40.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de JULHO de 2014

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 24 de julho de 2014.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração